

TC 004.061/2017-9

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Superintendência Regional em Mato Grosso (Incra/SR-MT) e Prefeitura Municipal de Confresa.

Responsável: Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Assentamento Independente I e Fartura (Centralcon), CNPJ 07.749.984/0001-84; Ilmá Silva Cardoso, CPF 545.809.351-87; e Prefeitura Municipal de Confresa/MT, CNPJ 37.464.716/0001-50.

Advogado ou Procurador: não há.

Interessado em sustentação oral: não há.

Proposta: Reenvio de comunicação

1. Nos autos do TC004.061/2017-9, tentou-se comunicar o destinatário Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Assentamento Independente I e Fartura (CentralCon), inicialmente, no endereço contido na base de dados da Receita Federal (peça nº 13) por meio do ofício abaixo, conforme dados que seguem:

Ofício nº 1033/2017	Peça 17
Aviso de recebimento	Peça 21

2. Considerando o insucesso na comunicação inicial, passou-se a adotar os procedimentos abaixo, conforme espelhos e justificativas que seguem:

3. A primeira tentativa de comunicar o referido destinatário resultou-se infrutífera, sendo devolvida pelos Correios, constando no Aviso de Recebimento como motivo “desconhecido”.

4. Diante da devolução e com escopo de dar ciência da deliberação ao destinatário supramencionado, buscou-se meios de entrar em contato com o mesmo. Entretanto, consoante consta na pesquisa de endereço não há nenhum número de telefone cadastrado, frustrando a tentativa de contato. Ademais, acostou-se aos autos nova pesquisa de endereço do destinatário comprovando que não houve alteração no logradouro da Associação.

5. Ocorre que, na mesma pesquisa de endereço contém a informação de que a representante legal da responsável também foi notificada nos autos em epígrafe, obtendo-se êxito na referida tentativa, consoante Ofício 1032/2017 (peça 16), cuja ciência se deu conforme peça 20.

6. Nesse sentido, propõe-se encaminhar a notificação à Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Assentamento Independente I e Fartura (CentralCon), no endereço indicado na pesquisa de endereço da representante legal da Associação, qual seja:

Endereço Correto / Outro Endereço: Avenida Centro Oeste 206, Bairro: Centro – Cep: 78652000 – Confresa – MT.

7. Considerando a obtenção do endereço acima, propõe-se endereçar-lhe nova notificação. Assim, encaminho os autos para comunicações, para reenvio da referida notificação, obtendo-se a anuência do titular desta unidade, ou de seu substituto, mediante a assinatura do ofício ora proposto.

Secex-MT/SA, em 17 de novembro de 2017.

(Assinado eletronicamente)

Lissandra Esnariaga de Freitas

Mat 10089-7